



REQUERIMENTO N.º _____ /2017

(Da Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, com base nos artigos nos arts. 32, inciso VIII, 41, inciso XX, 53, inciso I, 139, inciso II, alínea a e 141 do RICD, a inclusão da Comissão de Direitos Humanos e Minorias no despacho inicial aposto aos Projetos de Lei apensados, de nº 6699/2009, que cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, e de nº 5880/2016, que Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas.

JUSTIFICAÇÃO

Ambos os projetos de lei tratam de mecanismos para combater o tráfico de pessoas. Os projetos buscam dar efetividade a dispositivos do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, firmado no âmbito da Organização das Nações Unidas, e positivado no Direito brasileiro pelo Decreto nº 5.017 de 2004. Trata-se de um tratado internacional de direitos humanos. Sendo assim, considerando as atribuições da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, expostas no inciso VIII do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a revisão do despacho inicial dos projetos indicados.

Sala das Sessões,

Deputado PADRE JOÃO

Presidente